



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 333, DE 23 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PARA O SERVIDOR REJANE SILVA SENTENA NUNES, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor REJANE SILVA SENTENA NUNES, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir de 24 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração